

Edital 06/2021 - Reabertura

ERRATA

Processo nº 23087.0015238/2020-84

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 024/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni) e do art. 10 do seu Regimento Geral, identificou um erro no Edital 06/2021 – Reabertura e publica a errata abaixo:

Onde se lê:

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de 30/04/2021 até às 23h59min do dia 06/05/2021. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados.

Leia-se:

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de 27/05/2021 até às 23h59min do dia 10/06/2021. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados.

Alfenas, 09 de junho de 2021